



**ATA 02 – HABILITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021**

Processo nº 2021.0436

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a comissão de licitação na Secretária de Compras, Licitações e Contratos para deliberação referente a habilitação das empresas conforme Edital acima citado que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**. A comissão analisando a documentação apresentada, delibera conforme abaixo:

**HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES**

<b>GRUPO INFORMAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
TIAGO MARTINS DE SOUZA	HABILITADA
PEDRO PAULO DE ALMEIDA	
JOSÉ OSVALDO KUHN	

<b>GRUPO FORMAL</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	HABILITADA
COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA	INABILITADA
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA	HABILITADA
SUCOS MONEGAT LTDA	HABILITADA
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	HABILITADA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP	HABILITADA
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA	HABILITADA

## GRUPO FORMAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA

Analisando a documentação verificou-se que o processamento e beneficiamento da uva In Natura é realizado pela empresa INDÚSTRIA DE SUCOS 4ª LÉGUA LTDA, conforme contrato anexado a referida documentação, motivo pelo qual, a comissão solicitou a apresentação no prazo de 03 (três) dias, do Alvará Sanitário e de localização da referida empresa, o que não foi atendido até a presente data, motivo pelo qual a comissão declara **INABILITADA** para seguir no certame.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A comissão, utilizando os critérios de seleção dos projetos de venda das empresas habilitadas no certame, classificou o projeto/proposta do **GRUPO INFORMAL - Tiago Martins de Souza**, para o item 04, e o projeto/proposta da **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTAP**, para os itens 01, 02 e 03, considerando o artigo 4.3.I do Edital.

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

### GRUPO INFORMAL - Tiago Martins de Souza

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	2.000	pt	Mel de abelhas, puro de 1ª qualidade, em potes de 1 kg, lacrado, com registro no Ministério da Agricultura, com validade de no mínimo 18 meses, a data de fabricação deve ser recente no ato da entrega a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela mesma.	26,13

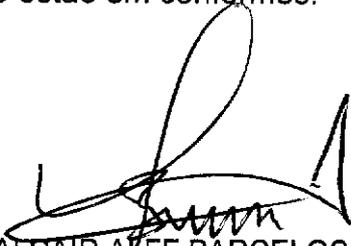
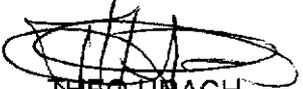


**GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTAP**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	4.000	Kg	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg. Data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela mesma.	5,13
2	3.000	Kg	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 1kg, validade não inferior a 9 meses no ato da entrega. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	28,33
3	3.000	un	Suco de uva integral preferencialmente orgânico, sem adição de água e açúcar na sua concentração natural, em embalagem de no mínimo 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	11,70

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão em conformes.

**Abre-se prazo para recursos.**

  
VALDAÍR ALFF BARCELOS  
  
THEO URACH